Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO № 4.146 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

APROVA O REGULAMENTO DO II E DÁ FESTIVAL "CANTA CENHO" **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do II FESTIVAL "CANTA CENHO" Edição 2024.

Art. 2º - O Regulamento do Festival, constando as premiações e a Ficha de Inscrição estão previstos no anexo único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - As despesas decorrentes ficaram por conta do orçamento vigente do município de Novo Horizonte/SC, na Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Gabinete do Prefeito municipal de Novo Horizonte/SC Em 03 de outubro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 4.146/2024

II FESTIVAL "CANTA CENHO"

Músicas de Gênero e estilo Livre

REGULAMENTO

1 - PROMOÇÃO

- 1.1. O II Festival "Canta CENHO" é um evento realizado pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a escola CENHO.
 - 1.2. Serão aceitos Músicas de Gênero e estilo Livre.

2- OBJETIVO

- 2.1. Promover o desenvolvimento da cultura;
- 2.2. Incentivar a prática musical dos alunos;
- 2.2. Desenvolver o potencial artístico dos candidatos;
- 2.3. Oferecer à criança oportunidade de se apresentar e prestigiar a arte e a cultura expressa através da música.

3 - DA CATEGORIA

- 3.1. O Festival Escolar terá 3 (três) categorias, com premiação e julgamento para os vencedores de cada categoria, a saber:
- a) Infantojuvenil (candidato entre 08 (oito) a 12 anos (doze) anos completos até a data do festival;
- b) infantil (candidato entre 04 anos a 7 (sete) anos completos até a data do festival);
- c) Adulto (candidatos acima de 18 (dezoito anos);

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.

Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

4- DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. O Festival "Canta CENHO" é aberto para ambos os sexos;

5 - DAS INSCRIÇÕES

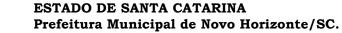
- 5.1 As inscrições estarão abertas de 26 (vinte e seis) de Agosto a 13 (treze) de Setembro de 2024;
- 5.2 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na sala da Direção da Escola CENHO, ou através da ficha de inscrição.
- 5.3. Cada interpretação poderá ser inscrita 01 (uma) vez, valendo sempre a primeira inscrição;
 - 5.4. O tom será karaokê original;

6 - DO LOCAL, DATA E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. O II Festival Escolar será realizado no dia 11 de Outubro, na escola CENHO
- 6.2. O II Festival Escolar não contará com eliminatórias anteriores a data citada, sendo a decisão no mesmo dia;
- 6.3. O método de avaliação é classificatório e eliminatório, ou seja, haverá uma única nota para cada apresentação;
- 6.4. O II Festival Municipal terá início às 09h no período matutino 14h no período vespertino

7 - DA MODALIDADE, ENSAIO E HORÁRIOS

- 7.1. Os ensaios acontecerão na escola CENHO, será Karaokê.
- 7.3. Da ordem das apresentações será por sorteio durante os ensaios;



Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

7.4. O ensaio será realizado na Escola CENHO, responsabilidade do Professor Eduardo Pedro Janceski.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Para as despesas com a premiação do presente festival será utilizado recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1. Serão premiados medalhas e dinheiro, de 1º ao 5º lugar para os vencedores de cada categoria.

CATEGORIA INFANTIL

1º R\$ 200,00 mais troféu

2º R\$ 175,00 mais medalha

3º R\$ 150,00 mais medalha

4º R\$ 125,00 mais medalha

5º R\$ 100,00 mais medalha

CATEGORIA INFANTOJUVENIL

1º R\$ 200,00 mais troféu

2º R\$ 175,00 mais medalha

3º R\$ 150,00 mais medalha

4º R\$ 125,00 mais medalha

5º R\$ 100,00 mais medalha

CATEGORIA ADULTA



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

1º R\$ 250,00 mais troféu
2º R\$ 225,00 mais medalha
3º R\$ 200,00 mais medalha
4º R\$ 175,00 mais medalha
5º R\$ 150,00 mais medalha

10 - DOS JURADOS

- 10.1. O corpo de jurados será escolhido pela Comissão Organizadora;
- 10.2. Na avaliação dos candidatos, os jurados deverão observar os seguintes aspectos e quesitos:
- Afinação;
- Interpretação;
- Ritmo;
- -Animação;
 - 10.3. O corpo de jurados atribuirá uma única nota para todos os quesitos;
- 10.4. Cada jurado dará nota individualmente em folha de avaliação, que será entregue na ocasião da apresentação;
 - 10.5. O resultado da classificação será a soma das notas de todos os jurados;
- 10.6. Em caso de empate, os candidatos deverão se apresentar novamente e será classificado aquele que obtiver maior nota;
- 10.7. O corpo de jurados terá um critério para atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10 (dez);
- 10.8. A classificação será pela soma das avaliações da nota por categoria;

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

11. Da coordenação

11.1. A coordenação do "II Festival Canta CENHO" estará a cargo da Comissão Organizadora composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação, os quais terão responsabilidade geral sob a organização do evento, com os seguintes encargos:

- I Receber as inscrições;
- II Elaborar a lista dos participantes até pelo menos (48 horas antes do primeiro dia de realização do Festival);
 - III Convocar um Corpo de Jurados para o Festival;
 - IV Comandar e supervisionar todo o processo do Festival.

Fica a Comissão Organizadora composta da seguinte forma:

- Vanessa Bratti Giombelli Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Maria Salete Sozo Salvador

 Diretora de Educação;
- Zuleiga Inês Schmainski- Diretora escolar;
- Zelenir Catia de Menezes Orientadora Pedagógica;
- Eduardo Pedro Janceski Professor de Informática;
- Andrei Trindade Professor de Informática;

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O intérprete que realizar a inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

utilizado pelo Município de Novo Horizonte/SC, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao Festival.

Novo Horizonte – SC, em 26 de Agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

II FESTIVAL MUNICIPAL "Canta CENHO"

Músicas de Gênero e estilo Livre

Dia 11/10/2024

Ficha de Inscrição

Forma de Apresentação:			
() Solo () Dupla () Trio () Grupo Vo	ocal () Banda	
Nome Completo:			;
CPF №	;		
Endereço:			;
Data de Nascimento/_	/ Idade	e:: Telefone:	;
Nome do Responsável			;
CPF Nº:		;	
Nome da Música:			;
Versão da Música (Gravad	o por):		;
Compositor (es):			;
Por que escolhi esta músic	ca:		
Dados Bancários: Conta	Agencia	Responsável	
	Novo Horizonte/SC, er	m/2024	